



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

02102
PÁG: 001

Fis. nº _____
Assinatura _____

16036-9

ORDEM DE SERVIÇO - N. 11997

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 08/01/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13145 - Tendo em vista a necessidade de abrir um processo administrativo com objetivo Selecionar a melhor proposta de preço de menor taxa de administração, por meio de sistema de registro de preços, referente a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abaslecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social.		647,0700	0,0000	647,0700
DESCONTO GERAL:							0,07
TOTAL GERAL:							647,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/12/2023 A 31/12/2023 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$647,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

DEPARTAMENTO: PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000324367

Data e Hora de Emissão

08/01/2024 08:47

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 01/2024	Número do RPS: 173367	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 7929	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/12/2023 A 31/12/2023 PLANO QF	647,07	647,07

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	647,07	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	647,07
(-) Desconto Incondicionado	0,07	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	647,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,07
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	647,00	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 647,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1440811 DE 31/12/2023 R\$ 1.941,02 VENC: 24/01/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 0,01% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
 RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,66

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/01/2024 08:47:33:600

Desenvolvido por Aguiar Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
 Emissão: 08/01/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 647,00

Número da Nota

00000324367

DATA / / Identificação e Assinatura do Recebedor

Fls. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Secretária de Finanças

Ref: Autorização de Pagamento de Nota Fiscal

Ata de Registro de Preços 001/2024

Pregão Eletrônico Nº 16/2023

Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Nº NOTA: 00000324367

VALOR: R\$ 647,07

DATA DA NOTA: 08/01/2024


CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/12/2023 À 31/12/2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES ATENDENDO AS 200 FAMILIAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO PSB**
- **CONTA: 16.036-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 324367

Fis. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de 16/12/2023 à 31/12/2023 para atender os programas: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Contrato N° 02/2023, Sobre a Ata de Registro de Preços N° 12/2022, Pregão Eletrônico SRP N° 13/2022, Processo Administrativo N° 249/2022, contrato este no qual teve sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, entretanto o pagamento dos serviços recebidos não poderá ser efetuado através do mesmo, por consequência da data de emissão da Nota Fiscal e procedimentos Contábeis na qual não permitem, sendo assim, a efetuação do pagamento referente a ultima quinzena do mês de dezembro de 2023 será efetuada através da nova **Ata de Registro de Preços N° 01/2024, Pregão Eletrônico SRP N° 16/2023, Processo Administrativo N° 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321, Promoção de Serviços Proteção Social Basica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri, Ficha: 335, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 647,00 (Seiscentos e quarenta e sete reais)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 24 de Janeiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria N° 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria N° 403 de 17.02.2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 324367

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 02/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Contrato nº 22/2022, **Conforme Nota Fiscal nº 324367 de 08/01 de 2024 no valor de R\$: 647,00 no período de 16/12/2023 a 31/12/2023 em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Ananás TO.** Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos bem como tipo de veículo (frota), tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frota de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato, devendo ser apresentado junto a nota o relatório da frota e consumo. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pelo Fiscal de contratos o senhor **Wemerson Pereira da Silva** responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária 2021, execução 2022. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos princípios a administração pública da finalidade, indisponibilidade, moralidade e da continuidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2321 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 01 02 de 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL PSB FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16036-9



Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 647,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

02/02/2024 08:12:54
02/02/2024 09:28:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



16036-9

ORDEM DE SERVIÇO - N. 11994

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 16/01/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13145 - Tendo em vista a necessidade de abrir um processo administrativo com objetivo Selecionar a melhor proposta de preço de menor taxa de administração, por meio de sistema de registro de preços, referente a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social.		884,3000	0,0000	884,3000
DESCONTO GERAL:							35,37
TOTAL GERAL:							848,93

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 15/01/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$848,93 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: PSB

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.901-57
PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000326514

Data e Hora de Emissão

16/01/2024 08:36

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 01/2024	Número do RPS: 175649	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação f9c0	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/01/2024 A 15/01/2024 PLANO QF	884,30	884,30

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	884,30	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	884,30
(-) Desconto Incondicionado	35,37	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	848,93
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	35,37
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	848,93	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 884,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1446682 DE 15/01/2024 R\$ 1.697,87 VENC: 08/02/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/01/2024 08:36:17:863

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
 Emissão: 16/01/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 848,93

Número da Nota

00000326514

DATA Identificação e Assinatura do Recebedor

Fis. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico N° 16/2023
Processo Administrativo N° 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.


NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
N° NOTA: **00000326514**
VALOR: **RS 884,30**
DATA DA NOTA: **16/01/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/01/2024 Á 15/01/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO PSB**
- **CONTA: 16.036-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 326514

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **01/01/2024 à 15/01/2024**, para atender os programas: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321**, Promoção de Serviços Proteção Social Básica, **Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Ficha: 335, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 848,93 (Oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 23 de Janeiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17 02/2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 326514

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 02/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Contrato nº 22/2022, **Conforme Nota Fiscal nº 326514 de 16/01 de 2024 no valor de R\$: 848,93 no período de 01/01/2024 a 15/01/2024 em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Ananás TO.** Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos bem como tipo de veículo (frota), tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frota de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato, devendo ser apresentado junto a nota o relatório da frota e consumo. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pelo Fiscal de contratos o senhor **Wemerson Pereira da Silva** responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária 2021, execução 2022. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos princípios a administração pública da finalidade, indisponibilidade, moralidade e da continuidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2321 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 01/02 de 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controlador Interno

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL PSB FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16036-9



Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 848,93
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

02/02/2024 08:15:53

02/02/2024 09:28:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

CONSUMO GERAL FROTA

1/2

ARRA: 18/01/2024 09:46
A: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
C: 000655-000100

CNPJ: 14.797.972/0001-6;
PLANO FECHAMENTO: Q1
PERÍODO: 01/01/2024 a 15/01/2024

DEPARTAMENTO: TODOS
CIDADE: TODOS
PRODUTO: TODOS
CONDUTOR: TODOS

LOTAÇÃO: TODAS

DE CUSTO: TODOS

PRODUTO: TODOS

CLASSIFICAÇÃO: TODAS

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abl.	Km/Hs perc.	Média	Valor
15/23:53	MWT3808 - TO	FIAT UNO F	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	43,03	253626,00	200,00	4,65	257,7
Total quantidade:														
Valor abastecimento: R\$ 257,75														
Valor despesa: R\$ 0,00														
Valor total: R\$ 257,75														

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abl.	Km/Hs perc.	Média	Valor
16/37:14	PBN1050 - TO	VAN	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	DIESEL S10	5,99	43,00	59125,00	400,00	9,30	257,5
Total quantidade:														
Valor abastecimento: R\$ 257,57														
Valor despesa: R\$ 0,00														
Valor total: R\$ 257,57														

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abl.	Km/Hs perc.	Média	Valor
15:28:11	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	42,00	79225,00	2,00	0,05	251,5
09:43:06	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	POSTO MADRIGAL - ARAGUAINA - TO	PEDRO ALVES DOS SANTOS - MAT: 154472	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,59	38,94	79615,00	390,00	10,04	217,1
16:30:33	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,98	52,00	80015,00	400,00	7,69	311,4
11:24:41	RSC9G10 - TO	HB20 1.0	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,96	40,42	90691,00	676,00	16,72	240,9
Total quantidade:														
Valor abastecimento: R\$ 1.021,06														
Valor despesa: R\$ 0,00														
Valor total: R\$ 1.021,06														

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abl.	Km/Hs perc.	Média	Valor
14:15:28:55	WMM0001	CARTAO CUR	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	WEMERSON PEREIRA DA SILVA - MAT: 354482	PRÓPRIA	2020	FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS	GASOLINA COMUM	5,99	38,77	1,00	0,00	0,00	232,2
Total quantidade:														
Valor abastecimento: R\$ 232,25														
Valor despesa: R\$ 0,00														
Valor total: R\$ 232,25														

Total geral quantidade:	298,06
Valor total acerto:	R\$ 0,00
Valor total abastecimento:	R\$ 1.768,61



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42212213

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ
03.817.702/0001-50**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.568.431.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2024

HORA: 10:28:54:6

Fis. nº _____
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:07 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **FA99.CA56.1C5D.203D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 5342297/2024
Expedição: 23/01/2024, às 10:30:37
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fis. nº
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905145961539773

Informação obtida em 23/01/2024 10:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



02102
PAG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 11996

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 08/01/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1.0000	UN	13145 - Tendo em vista a necessidade de abrir um processo administrativo com objetivo Selecionar a melhor proposta de preço de menor taxa de administração, por meio de sistema de registro de preços, referente a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social.		647,0700	0,0000	647,0700
DESCONTO GERAL:							0,06
TOTAL GERAL:							647,01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 016/12/2023 A 31/12/2023 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$647,01 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)

DEPARTAMENTO: PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.797.801-57

PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000324364

Data e Hora de Emissão

08/01/2024 08:47

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 01/2024	Número do RPS: 173364	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação af6c	Página 1 / 1
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/12/2023 A 31/12/2023 PLANO QF	647,07	647,07

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	647,07	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	647,07
(-) Desconto Incondicionado	0,06	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	647,01
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,06
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(-) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	647,01	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 647,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1440811 DE 31/12/2023 R\$ 1.941,02 VENC: 24/01/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
 SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 0,01% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
 RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,66

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/01/2024 08:47:12:424

Desenvolvido por Aguin Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
Emissão: 08/01/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 647,01

Número da Nota

00000324364

DATA _____ / _____ / _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000324364**
VALOR: **RS 647,07**
DATA DA NOTA: **08/01/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/12/2023 À 31/12/2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO PSB**
- **CONTA: 16.036-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 324364

Fis. nº
Assinatura

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/12/2023 à 31/12/2023 para atender os programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Contrato N° 02/2023, Sobre a Ata de Registro de Preços N° 12/2022, Pregão Eletrônico SRP N° 13/2022, Processo Administrativo N° 249/2022, contrato este no qual teve sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, entretanto o pagamento dos serviços recebidos não poderá ser efetuado através do mesmo, por consequência da data de emissão da Nota Fiscal e procedimentos Contábeis na qual não permitem, sendo assim, a efetuação do pagamento referente a ultima quinzena do mês de dezembro de 2023 será efetuada através da nova **Ata de Registro de Preços N° 01/2024, Pregão Eletrônico SRP N° 16/2023, Processo Administrativo N° 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321, Promoção de Serviços Proteção Social Basica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri, Ficha: 335, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 647,01 (Seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 23 de Janeiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria N° 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos
Portaria N° 403 de 17.02.2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 324364

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 02/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, **Conforme Nota Fiscal nº 324364 de 08/01 de 2024 no valor de R\$: 647,01 no período de 16/12/2023 a 31/12/2023 em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Ananás TO.** Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos bem como tipo de veículo (frota), tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato, devendo ser apresentado junto a nota o relatório da frota e consumo. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pelo Fiscal de contratos o senhor **Wemerson Pereira da Silva** responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária 2021, execução 2022. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos princípios a administração pública da finalidade, indisponibilidade, moralidade e da continuidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2321 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 01 02 de 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controle Interno



G332020924396228019
02/02/2024 09:28:23

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL PSB FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16036-9

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 647,01
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	02/02/2024 08:12:34
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	02/02/2024 09:28:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 20363 / 2024

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço:

Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **w\$XV\$g58teX**

Data Validade: **24/03/2024**

Número Via: **4**

Data Emissão: **24/01/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42246761

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

**CNPJ
03.817.702/0001-50**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.575.222.561

EMITIDA VIA INTERNET

Fls. nº _____
Assinatura _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:55 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **290E.AFDC.0A90.4BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fis. nº _____
Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905145961539773

Informação obtida em 24/01/2024 16:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 5707121/2024
Expedição: 24/01/2024, às 16:43:44
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12055

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
 NOME FANTASIA:
 EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
 ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: RIO VERDE
 DATA: 06/02/2024
 TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
 N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
 MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
 N° DOCUMENTO:
 N° PROCESSO: 326/2023
 N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		621,3000	0,0000	621,3000
DESCONTO GERAL:							24,85
TOTAL GERAL:							596,45

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$596,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 012.794.801-57
 PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000333244

Data e Hora de Emissão

06/02/2024 08:33

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Table with 5 columns: Competência (02/2024), Número do RPS (182645), Município de Prestação do Serviço (Rio Verde/GO), Código de Verificação (12f0), and Página (1 / 1)

Table for Prestador de Serviços: Vólus. Includes fields for Name/Razão Social, CPF/CNPJ, Endereço, Complemento, Município, UF, Inscrição Municipal, Telefone, and e-mail.

Table for Tomador de Serviços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS. Includes fields for Name/Razão Social, Nome Fantasia, CPF/CNPJ, Endereço, Complemento, Município, UF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, and Telefone.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 4 columns: Qtde, Descrição, Valor, Total. Row 1: 1,00 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/01/2024 A 31/01/2024 PLANO QF. Values: 621,30 and 621,30.

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

Table with 5 columns: PIS (R\$) 0,00, COFINS (R\$) 0,00, IR (R\$) 0,00, INSS (R\$) 0,00, CSLL (R\$) 0,00

Table with 3 main sections: Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços, Outras Informações, and Cálculo do ISSQN devido no Município. Includes sub-totals for Valor Líquido (596,45) and Valor ISS (0,00).

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 621,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1457057 DE 31/01/2024 R\$ 1.192,90 VENC: 24/02/2024. BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1. FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS. DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS É DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/02/2024 08:33:303 Desenvolvido por Agua Tecnologia

Table with 2 columns: Recebi(amos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado. Emissão: 06/02/24-Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total: 596,45. Includes fields for DATA and Identificação e Assinatura do Recebedor.

Número da Nota

00000333244



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00335

REG. EMP.: 25653 NUM.EMP.: 00005 DE 06/02/2024

REG.: 35509

LIQ.: 00001 DE: 06/02/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS PARA O FMAS DE ANANÁS-TO. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.1002 Valor do crédito: 596,45
Projeto/Atividade:	2.321 Saldo Anterior: 596,45
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.: 596,45
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 28/02/2024

ANANÁS, 06 de fevereiro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico N° 16/2023
Processo Administrativo N° 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
N° NOTA: **00000333244**
VALOR: **R\$ 621,30**
DATA DA NOTA: **06/02/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/01/2024 À 31/01/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO PSB**
- **CONTA: 16.036-9**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria N° 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 333244

Fis. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus** no período de **16/01/2024 à 31/01/2024**, para atender os programas: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral À Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023**, com **Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.321**, **Promoção de Serviços Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.39**, **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 335, Fonte: 1.660**, no valor de **R\$ 596,45 (Quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 07 de Fevereiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17-02-2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000333244

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO SCFV E PAIF. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000333244 no valor de R\$: 596,45.

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tomando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.321. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 15/02/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ANANASBL PSB FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16036-9

Creditado

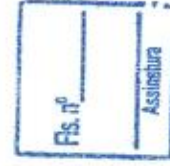
Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 596,45
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA 16/02/2024 12:19:12
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO 16/02/2024 12:20:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS



1/2

CNPJ: 14.797.972/0001-6;
PLANO FECHAMENTO: QF
PERÍODO: 16/01/2024 a 31/01/2024
CONDUTOR: TODOS
PRODUTO: TODOS
CIDADE ABASTECIMENTO: TODAS

05/02/2024 15:17
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
6555-000100
TIPO FROTA: TODOS
ABASTECIMENTO: TODOS

Placa	Histórico/Estabelecimento	CNPJ	Condutor	Produto	Autoriz.	Doc. Fiscal	Vr. Litro	Qtde	Km/Hs Abt.	Km/Hs Perc.	Média	Valo
29	MWT3909 AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	MEMERSON PEREIRA DA SILVA MAT: 354482	GASOLINA COMUM	659089	1	5,99	40,00	253927,00	301,00	7,53	239,6
Total Abastecimento:												
Total Despesa:												
Valor Total Cartão:												
R\$ 1.242,60												

Placa	Histórico/Estabelecimento	CNPJ	Condutor	Produto	Autoriz.	Doc. Fiscal	Vr. Litro	Qtde	Km/Hs Abt.	Km/Hs Perc.	Média	Valo
04	RSC9G10 AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	MEMERSON PEREIRA DA SILVA MAT: 354482	GASOLINA COMUM	659072	1	5,99	52,00	81211,00	520,00	10,00	311,4
40	RSC9G10 AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	MEMERSON PEREIRA DA SILVA MAT: 354482	GASOLINA COMUM	661747	1	5,99	31,34	81614,00	403,00	12,86	197,7
51	RSC9G10 AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	MEMERSON PEREIRA DA SILVA MAT: 354482	GASOLINA COMUM	682476	1	5,99	10,00	81614,00	0,00	0,00	59,9
Total Abastecimento:												
Total Despesa:												
Valor Total Cartão:												
R\$ 559,11												

Placa	Histórico/Estabelecimento	CNPJ	Condutor	Produto	Autoriz.	Doc. Fiscal	Vr. Litro	Qtde	Km/Hs Abt.	Km/Hs Perc.	Média	Valo
46	WWW0001 AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	MEMERSON PEREIRA DA SILVA MAT: 354482	GASOLINA COMUM	649464	1	6,00	6,67	296,00	235,00	35,23	40,0
50	WWW0001 AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	MEMERSON PEREIRA DA SILVA MAT: 354482	GASOLINA COMUM	659111	1	5,99	30,75	100,00	-136,00	-4,42	184,1
54	WWW0001 AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	MEMERSON PEREIRA DA SILVA MAT: 354482	GASOLINA COMUM	679626	1	5,97	6,70	100,00	0,00	0,00	40,0
Total Abastecimento:												
Total Despesa:												
Valor Total Cartão:												
R\$ 264,10												

Placa	Histórico/Estabelecimento	CNPJ	Condutor	Produto	Autoriz.	Doc. Fiscal	Vr. Litro	Qtde	Km/Hs Abt.	Km/Hs Perc.	Média	Valo
Total Abastecimento:												
Total Despesa:												
Valor Total Cartão:												
R\$ 264,10												

Esta ficha neste demonstrativo é confidencial e privilegiada legalmente. É destinada somente para uso do(s) indivíduo(s) ou entidade(s) para os quais foi endereçada. Se você não é o destinatário pretendido, fica desde já notificado de que qualquer revelação, cópia ou divulgação desta informação é proibida e pode acarretar sanções legais.



VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro,
 CEP: 75901-260, Rio Verde - GO.



DEMONSTRATIVO DE GASTOS

2/2

CNPJ: 14.797.972/0001-6;
 PLANO FECHAMENTO: Q1
 PERÍODO: 16/01/2024 a 31/01/2024;
 CONDUTOR: TODOS
 PRODUTO: TODOS
 CIDADE ABASTECIMENTO: TODAS

05/02/2024 15:17
 MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nº: 555-000100

TIPO FROTA: TODOS
 PRODUTO: TODOS
 TIPO FROTA: TODOS

0	RSC1F50	AUTO POSTO ANANAS - ANANAS - TO	04.676.693/0001-98	PEDRO ALVES DOS SANTOS - DIESEL S10	649477	1	5,99	30,00	34287,00	271,00	9,03	179,7	
MAT: 154472 TIPO FROTA: PRÓPRIA ANO: 2022 - TIPO FROTA: PRÓPRIA PLACA: [RSC1F50] - MICROONIBUS - ANO: 2022 - TIPO FROTA: PRÓPRIA													
Total Litros:						30,00							R\$ 179,70
Total Km/Hs Percorrido:						271							R\$ 0,00
Total Abastecimento:												R\$ 179,70	
Total Despesa:												R\$ 0,00	
Valor Total Cartão:												R\$ 179,70	
												R\$ 1.242,60	

01 - FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

Quantidade Total:	207,46
KM/HS Total Percorrido:	1.594
Valor Total Abastecimento:	R\$ 1.242,60
Valor Total Despesa:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 1.242,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
NÚMERO 32147 / 2024



CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **1485364**
Endereço:
Cidade: -

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **1lof\$g58teX**
Data Validade: **07/04/2024**
Número Via: **3**
Data Emissão: **07/02/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42514343

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ
03.817.702/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.597.569.840

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 9:40:12:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:43 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **BF4D.7953.D04E.F1B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Certidão nº: 8823831/2024
Expedição: 07/02/2024, às 09:42:10
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fis. nº
Assinatura

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905145961539773

Informação obtida em 07/02/2024 09:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30702
PÁG: 001

Fis. nº _____
Assinatura _____

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12056

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 06/02/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:


Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		621,3000	0,0000	621,3000
DESCONTO GERAL:							24,85
TOTAL GERAL:							596,45

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$596,45 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: IGD PBF


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
IGD PBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fis. nº _____
Assinatura _____

Número da Nota

00000333245

Data e Hora de Emissão

06/02/2024 08:33

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 182646	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação c02d	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/01/2024 A 31/01/2024 PLANO QF	621,30	621,30

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	621,30	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	621,30
(-) Desconto Incondicionado	24,85	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	596,45
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	24,85
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(-) Valor Líquido	596,45	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

GR VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 621,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1457057 DE 31/01/2024 R\$ 1.192,90 VENC: 24/02/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
 SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/02/2024 08:33:38.4

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
 Emissão: 06/02/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 596,45

Número da Nota

00000333245



LIQUIDAÇÃO

Fls. nº _____
Assinatura _____

REG.: 35508

FICHA: 00341

REG. EMP.: 25652 NUM.EMP.: 00005 DE 06/02/2024

LIQ.: 00001 DE: 06/02/2024

Processo: 3262023

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS PARA O FMAS DE ANANÁS-TO. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	596,45
Projeto/Atividade:	2.322	Saldo Anterior:	596,45
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	596,45
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 28/02/2024

ANANÁS, 06 de fevereiro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fls. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.


NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000333245**
VALOR: **RS 621,30**
DATA DA NOTA: **06/02/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/01/2024 À 31/01/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AO AS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO ITINERANTE E BOLSA FAMILIA.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO IGD/PBF**
- **CONTA: 16.028-8**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 333245

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/01/2024 à 31/01/2024 para atender os programas: Cadastro Único e Bolsa Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322, Índice de Gestão Descentralizada PBF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 341, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 596,45 (Quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 07 de Fevereiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02.2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000333245 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o **PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERÍODO DE 16/01/2024 A 31/01/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025.** Conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000333245 no valor de **RS: 596,45.**

Trata-se da contratação feita entre o **FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos o senhor Wemerson Pereira da Silva nomeado pelo a portaria nº 81, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.322. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 15/02/ 2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

Transferência entre contas diversas

Fls. nº _____
Assinatura _____

Debitado

Nome ANANASBL GBF FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16028-8

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 596,45
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	16/02/2024 12:18:47
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	16/02/2024 12:20:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

02102
 PÁG: 001

Fls. nº _____
 Assinatura _____

16028-8

ORDEM DE SERVIÇO - N. 11993

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
 NOME FANTASIA:
 EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
 ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: RIO VERDE
 DATA: 16/01/2024
 TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
 Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
 MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº DOCUMENTO:
 Nº PROCESSO: 326/2023
 Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13145 - Tendo em vista a necessidade de abrir um processo administrativo com objetivo Selecionar a melhor proposta de preço de menor taxa de administração, por meio de sistema de registro de preços, referente a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social.		884,3100	0,0000	884,3100
DESCONTO GERAL:							35,37
TOTAL GERAL:							848,94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 15/01/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$848,94 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: IGD PBF


 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 012.790.801-57
 IGD PBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

1a. foi feito a autorização

Número da Nota

00000326513

Data e Hora de Emissão

16/01/2024 08:36

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 01/2024	Número do RPS: 175648	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação f2837cf7	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento:
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO
 Inscrição Municipal: 9405
 Telefone: (64)2101-5500
 e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento:
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 Inscrição Estadual:
 Inscrição Municipal:
 Telefone: (63)3442-1232
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/01/2024 A 15/01/2024 PLANO QF	884,31	884,31

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	884,31	Natureza da Operação	1 - Tributação no município	Valor dos Serviços	884,31
(-) Desconto Incondicionado	35,37	Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum	(-) Deduções permitidas em Lei	848,94
(-) Desconto Condicionado	0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	35,37
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultural	Não	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	848,94			(=) Valor ISS	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 884,31

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1446682 DE 15/01/2024 R\$ 1.697,87 VENC: 08/02/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/01/2024 08:36:11:81

Desenvolvido por Agnis Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
 Emissão: 16/01/24 - Tomador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS - Total: 848,94

DATA _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

Número da Nota

00000326513



Fls. nº
Assinatura

LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00341 REG. EMP.: 25529 NUM.EMP.: 00002 DE 16/01/2024 REG.: 35283 LIQ.: 00001 DE: 16/01/2024

Processo: 3262023
 Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
 CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 15/01/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito: 848,94
Projeto/Atividade:	2.322	Saldo Anterior: 848,94
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.: 848,94
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/01/2024

ANANÁS, 16 de janeiro de 2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
 012.794.801-57
 GESTORA

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Nº NOTA: **00000326513**

VALOR: **R\$ 884,31**

DATA DA NOTA: **16/01/2024**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**


OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 01/01/2024 À 15/01/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AO AS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO ITINERANTE E BOLSA FAMILIA.

OBS: PAGAR COM RECURSO

➤ **BLOCO IGD/PBF**

➤ **CONTA: 16.028-8**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 326513

Fis. nº _____
Assinatura _____

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 01/01/2024 à 15/01/2024 para atender os programas: Cadastro Único e Bolsa Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322, Índice de Gestão Descentralizada PBF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 341, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 848,94 (Oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 23 de Janeiro de 2024.

WEMERSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos

Portaria Nº 403 de 17.02.2022



WEMERSON PEREIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 326513

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 02/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Contrato nº 22/2022, **Conforme Nota Fiscal nº 326513 de 16/01 de 2024 no valor de R\$: 848,94 no período de 01/01/2024 a 15/01/2024 em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Ananás TO.** Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos bem como tipo de veículo (frota), tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato, devendo ser apresentado junto a nota o relatório da frota e consumo. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pelo Fiscal de contratos o senhor **Wemerson Pereira da Silva** responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária 2021, execução 2022. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos princípios a administração pública da finalidade, indisponibilidade, moralidade e da continuidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2322 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 04 02 de 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controlador Interno

Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome ANANASBL GBF FNAS
Agência 3973-X
Conta corrente 16028-8

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 848,94
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

02/02/2024 08:17:39

02/02/2024 09:26:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 14.797.972/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

02102
PÁG: 001

Fls. nº _____
Assinatura _____

16028-8

ORDEM DE SERVIÇO - N. 11995

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 08/01/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:


Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13145 - Tendo em vista a necessidade de abrir um processo administrativo com objetivo Selecionar a melhor proposta de preço de menor taxa de administração, por meio de sistema de registro de preços, referente a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos e maquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social.		647,0700	0,0000	647,0700
DESCONTO GERAL:							0,06
TOTAL GERAL:							647,01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 16/12/2023 A 31/12/2023 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$647,01 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)

DEPARTAMENTO: IGD PBF


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
012.794.801-57
IGD PBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000324366

Data e Hora de Emissão

08/01/2024 08:47

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 01/2024	Número do RPS: 173366	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação a3a9a8ed	Página 1 / 1
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405
 Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260
 Complemento: Telefone: (64)2101-5500
 Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS
 CPF/CNPJ: 14.797.972/0001-63 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N - CENTRO - CEP: 77890-000
 Complemento: Telefone: (63)3442-1232
 Município: 1701002 - ANANAS UF: TO
 e-mail: smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/12/2023 A 31/12/2023 PLANO QF	647,07	647,07

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	647,07	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	647,07
(-) Desconto Incondicionado	0,06	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	647,01
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,06
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum		(-) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00			ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	647,01	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = RS 647,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1440811 DE 31/12/2023 R\$ 1.941,02 VENC: 24/01/2024
 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
 FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS
 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE
 SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.
 DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%
 DESCONTO DE 0,01% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
 RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,66

Desenvolvido por Agnis Tecnologia

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/01/2024 08:47:28.972

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
Emissão:08/01/24-Tomador:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS-Total:647,01

Número da Nota

00000324366

DATA _____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____

Fis. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

Ilma. Sra.
Cláudia Isabel de Fátima dos Santos
Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024
Pregão Eletrônico Nº 16/2023
Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, **Marta Camila Xavier de Sousa**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Nº NOTA: **00000324366**
VALOR: **RS 647,07**
DATA DA NOTA: **08/01/2024**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS NO PERÍODO 16/12/2023 À 31/12/2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUE SE REFERE AO AS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO ITINERANTE E BOLSA FAMILIA.

OBS: PAGAR COM RECURSO

- **BLOCO IGD/PBF**
- **CONTA: 16.028-8**

Atenciosamente,


Marta Camila Xavier de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria Nº 06 de 04/01/21

ATESTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

NOTA FISCAL Nº 324366

Atesto que o recebimento dos **Serviços de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/12/2023 à 31/12/2023 para atender os programas: Cadastro Único e Bolsa Família**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Contrato Nº 02/2023, Sobre a Ata de Registro de Preços Nº 12/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2022, Processo Administrativo Nº 249/2022, contrato este no qual teve sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, entretanto o pagamento dos serviços recebidos não poderá ser efetuado através do mesmo, por consequência da data de emissão da Nota Fiscal e procedimentos Contábeis na qual não permitem, sendo assim, a efetuação do pagamento referente a ultima quinzena do mês de dezembro de 2023 será efetuada através da nova **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322, Índice de Gestão Descentralizada PBF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri, Ficha: 341, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 647,01 (Seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo)**, do contrato feito entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, representada pelo o senhor **Dario da Costa Barbosa Junior**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. **Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.**

Ananás – TO, 23 de Janeiro de 2024.



WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403/2022

WEMERSON PEREIRA DA SILVA
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 403 de 17.02.2022



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 324366

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Fis. nº _____
Assinatura _____

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 02/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Contrato nº 22/2022, **Conforme Nota Fiscal nº 324366 de 08/01 de 2024 no valor de R\$: 647,01 no período de 16/12/2023 a 31/12/2023 em atendimento a Secretaria de Assistência Social de Ananás TO.** Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos bem como tipo de veículo (frota), tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato, devendo ser apresentado junto a nota o relatório da frota e consumo. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pelo Fiscal de contratos o senhor **Wemerson Pereira da Silva** responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária 2021, execução 2022. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos princípios a administração pública da finalidade, indisponibilidade, moralidade e da continuidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.244.1002.2322 e Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, aos 01 / 02 de 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controle Interno



G332020924396228012
02/02/2024 09:26:56

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ANANASBL GBF FNAS
Agência	3973-X
Conta corrente	16028-8

Creditado

Nome	VOLUS
Agência	1886-4
Conta corrente	137770-1
Valor	647,01
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA	02/02/2024 08:17:25
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	02/02/2024 09:26:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

